**LEI Nº 6.287 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A ÁREA VERDE, LOCALIZADA NA RUA LUIZ ANTÔNIO BORDIGNON NO RESIDENCIAL FLORESTA DE “PRAÇA MARIA REGINA ZANI AMBROSIO ESTEFANIO”.**

**SONIA REGINA RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A área verde, localizada na Rua Luiz Antônio Bordignon no Residencial Floresta, passa a denominar-se **“PRAÇA MARIA REGINA ZANI AMBROSIO ESTEFANIO”.**

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 125 de 2020**

**Autoria do Vereador José Augusto Capistrano dos Santos**